



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 2312/2022, art. 6º, II, autoriza:

Art 1º - Abertura de crédito suplementar nas seguintes dotações abaixo indicadas:

010310016.2.059000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....R\$ 10.000,00

Art 2º - Servirá de cobertura para o que trata o art.1º dessa resolução a redução da seguinte dotação orçamentária:

010310016.2.059000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

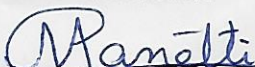
31.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 10.000,00

Art3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação


Registra-se e Publica-se

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.


José Auri Soares
Presidente


Cleusa Maria Antunes Manetti
Vice- Presidente


Jimmy Carter P. Gonçalves
1º Secretário


Miriam B. de Avila
2º Secretária

